



# Câmara Municipal de São Carlos

Capital da Tecnologia

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

Referência: /lta/

São Carlos, 24 de novembro de 2021.

Processo nº 3894/2021

Ofício nº 3571

Excelentíssimo Presidente do Senado Federal,

Senador Rodrigo Pacheco

Cumpre-me informar que esta Câmara Municipal, em sessão ordinária ontem realizada, aprovou a **Moção de Apoio nº 0439**, de autoria desta Presidência, subscrita pelos vereadores Professora Neusa, Paraná Filho, Rodson Magno do Carmo, Azuaite Martins de França e Robertinho Mori Roda, manifestando apoio ao Projeto de Lei 2564/2020, que estabelece piso salarial nacional para enfermeiros(as), técnicos(as) e auxiliares de enfermagem e parteiros(as) (conforme cópia inclusa).

Na oportunidade apresento os protestos de elevada estima e alto apreço.

Atenciosas Saudações

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO

Presidente Biênio 2021/2022



São Carlos  
Capital da Tecnologia

# Câmara Municipal de São Carlos

Rua 7 de Setembro, 2.078 – Centro – CEP 13560-180 – São Carlos - SP

Folha nº 03  
Proc. CM 3894/21

**Srs. Vereadores,**

**Sras. Vereadoras,**

## MOÇÃO DE APOIO

**Manifesto Moção de Apoio ao PL 2564/2020  
que fixa um piso salarial nacional para  
Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de  
Enfermagem e Parteiras.**

**CONSIDERANDO** que os/astrabalhadores/as da saúde, enfermeiros/as, técnicos e auxiliares de enfermagem são profissionais que precisam ser valorizados, que sempre trabalham com afimco, responsabilidade, humanidade, comprometimento e assistênciia para manutenção da vida humana.

**CONSIDERANDO** que os profissionais executam suas atividades com empenho e extrema responsabilidade, diante de todos os desafios da saúde e, além disso, durante a pandemia do coronavírus, onde são linha de frente, com rotina árdua e os riscos da atuação, inclusive, muitas vezes, com a falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e superlotações em UTIs e enfermarias.

**CONSIDERANDO** o período pandêmico que atravessamos, onde revelou a essencialidade da profissão e tivemos as tristes perdas de mais de 850 profissionais da classe.

**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei 2564/2020 estabelece o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e será pautado com os valores atualizados pela emenda substitutiva da senadora Eliziane Gama (Cidadania – MA). A emenda fixa o piso em R\$4.750,00 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) mensais para enfermeiros. As demais categorias terão o piso proporcional a esse valor: 70% para os técnicos de enfermagem e 50% para os auxiliares de enfermagem e as parteiras.



São Carlos  
Capital da Tecnologia

# Câmara Municipal de São Carlos

Rua 7 de Setembro, 2.078 – Centro – CEP 13560-180 – São Carlos - SP

Folha nº 04  
Proc. CM 3894/12

**CONSIDERANDO** que a enfermagem é a maior força da saúde brasileira, contando com mais de 2,5 milhões de profissionais no país que compõem a categoria, desses, mais de 655 mil estão alocados no Estado de São Paulo.

Nesse sentido é que, nos termos do art. 222, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 2564/2020 que fixa um piso nacional para os enfermeiros/as, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

**Requeiro** ainda que seja dada ciência desta MOÇÃO ao Senado Federal, Câmara dos Deputados, Conselho Federal de Enfermagem, SINDSPAM, à Secretaria Municipal de Saúde, e ao Conselho Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2021.

  
**ROSELEI FRANÇOSO**

Presidente da Câmara Municipal (Biênio 2021/2022)  
Vereador – MDB

  
**Paraná Filho**  
Vereador – PSL

  
**Robertinho Mori**  
Vereador